

**DIAGNÓSTICO DO ÍNDICE DE MATURIDADE SOBRE A LGPD  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**

**ENCARREGADA LGPD/UFF: JANDIRA DA SILVA E SOUZA**

**JUNHO/2021**

## INTRODUÇÃO

A adequação dos órgãos e entidades em relação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD envolve uma transformação cultural que deve alcançar os níveis estratégico, tático e operacional da instituição.

Essa transformação abrange:

- Considerar a privacidade dos dados pessoais do cidadão, desde a fase de concepção do serviço ou produto até a sua execução;
- E promover ações de conscientização de todo corpo funcional, no sentido de incorporar o respeito à privacidade dos dados pessoais nas atividades institucionais cotidianas.

Foi disponibilizado, pela SGD/ME, um questionário com o intuito de fornecer aos órgãos públicos, as informações necessárias para um diagnóstico do estágio de adequação à LGPD. Como resultado, esse diagnóstico apresenta um índice de maturidade, que possibilitará aos órgãos e entidades direcionar esforços e priorizar as ações necessárias para conformidade em relação à LGPD.

O questionário abordou as dimensões de governança, conformidade legal e respeito aos princípios, transparência e direitos do titular, rastreabilidade, adequação de contratos e de relações com parceiros, segurança da informação e violações de dados. As respostas aos quesitos estabelecidos obedeceram aos seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS	PONTOS
ADOTA INTEGRALMENTE	100
ADOTA PARCIALMENTE	50
INICIOU PLANO PARA ADOTAR	20
NÃO ADOTA	0

Ao final, foi feito um cálculo do índice de adequação, para o qual a UFF obteve índice 0,3 - nível básico.

Os resultados obtidos no diagnóstico serviram de orientação ao plano de atividades da Encarregada junto ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 68.126, de 9 de fevereiro de 2021, para estabelecer procedimentos para cumprimento da LGPD.

## **QUESTIONÁRIO PARA DEFINIÇÃO DO ÍNDICE DE MATURIDADE**

A Encarregada LGPD/UFF respondeu as questões, apresentadas a seguir.

### **1 – Sobre Governança**

1 - As partes envolvidas com a implementação da LGPD realizaram a leitura do Guia de Boas Práticas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) produzido pela Secretaria de Governo Digital?

Adota parcialmente 50

2 - O órgão já realizou um planejamento do seu Programa Institucional de Privacidade de Dados?

Iniciou plano para adotar 20

3 - O órgão desenvolveu um plano de comunicação interno do Programa Institucional de Privacidade de Dados?

Iniciou plano para adotar 20

4 - O órgão já realizou a indicação de um encarregado com conhecimento e experiência suficientes e autonomia para implementar a LGPD?

Adota integralmente 100

5 - O órgão disponibilizou para o encarregado os recursos necessários para implementação da LGPD e acesso direto à alta administração?

Adota parcialmente 50

6 - O órgão designou os líderes responsáveis por cada frente de atuação no tratamento dos dados?

Adota integralmente 100

7 - Foram definidos indicadores que serão utilizados para medir os resultados do Programa Institucional de Privacidade de Dados?

Iniciou plano para adotar 20

8 - O órgão elaborou Relatório de Impacto à Privacidade de Dados Pessoais - RIPD?

Não adota 0

9 - O RIPD foi elaborado com base nas orientações da seção 2.5 e Anexo I do Guia de Boas Práticas LGPD?

Não adota 0

10 - A(s) área(s) envolvidas com tratamento de dados participou(ar) de algum treinamento relacionado com o tema de proteção de dados pessoais?

Iniciou plano para adotar 20

## **2 - Conformidade legal e respeito aos princípios**

11 - O órgão, dentro dos limites de suas competências legais, implementou ações para não tratar e coletar de forma inadequada ou excessiva os dados pessoais dos cidadãos e tratar a mínima quantidade de dados necessários para atingir a finalidade legal desejada?

Adota parcialmente 50

12 - O órgão realizou um mapeamento entre os dados processados e a competência legal/finalidade para a qual eles são necessários?

Iniciou plano para adotar 20

13 - O órgão estabeleceu procedimento ou metodologia para verificar se os princípios da LGPD estão sendo respeitados durante o desenvolvimento de serviços que tratarão dados pessoais desde a fase de concepção do produto ou do serviço até a sua execução (*Privacy by Design*)?

Iniciou plano para adotar 20

14 - Os princípios da LGPD são aplicados a todo tratamento de dados pessoais realizados pelo órgão, tanto para clientes dos serviços públicos fornecidos quanto servidores, funcionários e/ou colaboradores da instituição?

Iniciou plano para adotar 20

15 - O órgão conscientizou a(s) área(s) envolvida(s) com tratamento de dados pessoais que a administração pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e que nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados?

Iniciou plano para adotar 20

16 - O órgão ao efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas dá publicidade sobre a finalidade e a forma como o dado será tratado?

Adota parcialmente 50

17 - O órgão adota sistemas e procedimentos para cumprir o direito de retificação de informações do titular do dado?

Iniciou plano para adotar 20

### **3 - Transparência e direitos do titular**

18 - As identidade e informações de contato do encarregado foram divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador?

Adota integralmente 100

19 - O órgão comunica internamente os objetivos do Programa Institucional de Privacidade de Dados?

Adota integralmente 100

20 - O órgão elaborou uma Política de privacidade para cada serviço de forma a informar os direitos dos titulares de dados e revisou as Políticas de Privacidade já existentes?

Iniciou plano para adotar 20

21 - As Políticas de Privacidade dos serviços são elaboradas em linguagem simples e acessível?

Adota parcialmente 50

#### **4 - Rastreabilidade**

22 - O órgão já realizou um inventário dos serviços que tratam dados pessoais?

Iniciou plano para adotar 20

23 - O órgão já realizou uma classificação dos dados tratados entre dados pessoais e dados pessoais sensíveis?

Iniciou plano para adotar 20

24 - O órgão mantém rastreabilidade dos dados do titular seja em formato eletrônico ou físico (papel)?

Iniciou plano para adotar 20

#### **5 - Adequação de contratos e de relações com parceiros (66)**

25 - O órgão já realizou uma adequação dos instrumentos convocatórios que estão sendo elaborados?

Iniciou plano para adotar 20

26 - O órgão já realizou uma revisão dos contratos em vigência para adequá-los à Lei Geral de Proteção de Dados?

Iniciou plano para adotar 20

#### **6 - Segurança da Informação**

27 - O órgão efetivamente implementou os controles de segurança para os riscos identificados no Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais?

Não adota 0

28 - O órgão instituiu uma equipe que realiza o monitoramento das vulnerabilidades técnicas dos serviços que tratam dados pessoais?

Não adota 0

29 - O órgão gera evidências para comprovar que tomou medidas de segurança para proteger os dados pessoais contra ameaças externas e internas?

Não adota 0

30 - Medidas de segurança são planejadas desde a fase de concepção do produto ou do serviço até a sua execução (Security by Design)?

Não adota 0

### **7 - Violações de dados**

31 - O órgão estabeleceu um processo de comunicação das possíveis violações de dados pessoais?

Não adota 0

32 - O órgão realiza uma gestão de incidentes para tratar possíveis violações dos dados de forma efetiva?

Não adota 0

33 - O órgão fornece um canal para recebimento de denúncias e de alertas de ocorrências de irregularidades, como denúncias de possíveis vazamento de dados e falhas de segurança?

Adota integralmente 100

### **Cálculo do Índice de Adequação à LGPD**

<b>Dimensões</b>	<b>Índice</b>	<b>Nível</b>
<b>1 - Dimensão Governança</b>	<b>0.39</b>	
<b>2 - Dimensão Conformidade legal e respeito aos princípios</b>	<b>0.28</b>	
<b>3 - Dimensão Transparência e direitos do titular</b>	<b>0.63</b>	
<b>4 - Dimensão Rastreabilidade</b>	<b>0.2</b>	
<b>5 - Dimensão Adequação de contratos e de relações com parceiros</b>	<b>0.2</b>	
<b>6 - Dimensão Segurança da Informação</b>		
<b>7 - Dimensão Violações de Dados</b>	<b>0.3</b>	
<b>Índice da Adequação à LGPD</b>	<b>0.3</b>	<b>Básico</b>